



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº	93/2025/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº	0019.015359.00018/2024-60
INTERESSADO:	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - COMPRAS SESACRE SR. RAIMUNDO NOLASCO

Assunto: Parecer técnico das propostas referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 097/2024**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE".

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 097/2024**, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: **Pregão Eletrônico SRP nº 097/2024**, cujo objeto é "Aquisição de Insumos Hospitalares – (CONSUMO GERAL III) para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE" das empresas relacionadas abaixo:

EMPRESA ANALISADA:

1 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR;

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas do item 39 apresentado pela empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR**, **SUGERIMOS:**

A **CLASSIFICAÇÃO** da proposta e amostra para o **item (39)** por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de julho de 2023

Rossana Santos Freitas
Farmacêutica
Parecerista



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA**, Enfermeiro, em 18/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL**, Chefe de Divisão, em 18/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016022818** e o código CRC **49432B4C**.